

**Dispõe sobre os Pareceres da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.**

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIBERA:**

Art. 1º Divulgar suas decisões, após análise colegiada dos respectivos processos administrativos, quanto aos pedidos de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas, por processo e área de atuação:

<b>ENTIDADE</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>DECISÃO COQUALI</b>
Centro Brasileiro de Ações Sociais para a Cidadania - CEBRAC	15/000.027/2012	Esporte	Deferimento

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2012.

**ARÍCIA FERNANDES CORREIA**

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais